



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Edital Nº 02/2022

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Ciências Contábeis.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VI - Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;



VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno não deve estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

2.2 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.3 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.4 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação, ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente do 1º ao 7º período do Curso de Ciências Contábeis (integral ou noturno), no 1º semestre de 2022.

3.2 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.4 Candidatos que não sejam ingressantes no curso devem apresentar, no máximo, uma reprovação nos dois últimos semestres letivos.

3.5 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.



4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser enviada para o e-mail selecaoPET@facic.ufu.br no ato da inscrição:

- I) Requerimento de Inscrição, conforme Anexo I deste Edital, em arquivo PDF;
- II) Currículo, conforme modelo do Anexo II, salvo em arquivo PDF, com todos os documentos comprobatórios, salvos ou digitalizados em arquivo PDF.

4.2 Todos os arquivos devem ser enviados nos formatos indicados, podendo ser em uma pasta compactada (.ZIP ou .RAR), para o e-mail selecaoPET@facic.ufu.br.

4.3 A inscrição será deferida após análise da documentação pela Comissão de Seleção deste Processo Seletivo, que consistirá na verificação se o candidato preenche todos os requisitos estabelecidos nos itens anteriores. Inscrições eventualmente recebidas após a data e o horário, conforme especificado no Cronograma (item 8), não serão consideradas na seleção.

4.4 Não receberão pontuação os itens que não estiverem devidamente comprovados, ou seja, deve-se apresentar a documentação completa.

4.5 Todas as atividades indicadas no currículo deverão ser comprovadas, e os documentos comprobatórios devem ser colocados na ordem estabelecida no Anexo II.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 05 (cinco) vagas para estudantes bolsistas e 02 (duas) vagas para estudantes não bolsistas.

5.1.1 O processo seletivo será realizado considerando as seguintes categorias de candidatos inscritos, tanto para vagas de bolsistas, quanto para vagas de não bolsistas:

- **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;
- **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI (pretos, pardos e indígenas);
- **Categoria C:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PCD.



5.1.2 O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer à vaga em uma das categorias descritas no item 5.1.1 não concorrerá à vaga em outra categoria.

5.1.3 Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:

Distribuição de vagas de bolsistas			
Número total de vagas de bolsistas disponíveis no processo seletivo	Número de vagas de bolsistas reservadas à CATEGORIA A	Número de vagas de bolsistas reservadas à CATEGORIA B	Número de vagas de bolsistas reservadas à CATEGORIA C
5	3	1	1
Distribuição de vagas de não bolsistas			
Número total de vagas de não bolsistas disponíveis no processo seletivo	Número de vagas de não bolsistas reservadas à CATEGORIA A	Número de vagas de não bolsistas reservadas à CATEGORIA B	Número de vagas de bolsistas reservadas à CATEGORIA C
2	1	1	0

5.1.4 Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A, B e C, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:

- Não havendo candidatos inscritos na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria C, desde que esteja prevista vaga para esta Categoria;
- Não havendo candidatos inscritos na Categoria C, então as vagas da Categoria C serão remanejadas para a Categoria B;
- Não havendo candidatos inscritos nas Categorias B e C, então as vagas das Categorias B e C serão remanejadas para a Categoria A;
- Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas vagas serão divididas igualmente entre as Categorias B e C. Caso o número resultante da divisão seja não inteiro, o arredondamento será feito em favor da Categoria B. No caso em que não houver vagas reservadas na Categoria C, então todas as vagas da Categoria A irão para a Categoria B.

5.1.5 Os candidatos das vagas destinadas a cotas da Categoria B (PPI) devem apresentar, no ato da inscrição no processo seletivo, o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.

5.1.6 Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuem o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de



Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos, o candidato deverá solicitar pelo e-mail difdo@prograd.ufu.br (DIFDO - Divisão de Formação Docente) o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar, ainda, o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, o qual deverá ser enviado junto com a documentação descrita no item 4.1.

5.1.7. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD devem apresentar, no ato da inscrição no processo seletivo, o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.

5.1.7.1. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD que não possuem o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA devem apresentar, no ato da inscrição no processo seletivo, a DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DEPAE (Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial da UFU), que deve ser solicitada pelo candidato ao e-mail depae@prograd.ufu.br.

5.2 Critérios de seleção:

I - ANÁLISE DO CURRÍCULO COMPROVADO (caráter classificatório)

As atividades sem comprovações não serão computadas. A valoração do currículo seguirá o quadro a seguir:



ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
1. Monitoria	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto
2. Bolsista de Iniciação Científica, de atividades de ensino e de atividades de extensão (Ex.: PIBEG, PIBIC etc.)	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto
3. Participação em programas/projetos institucionais (de pesquisa, ensino e/ou extensão) sem bolsa	Máximo 1,0 ponto Concluída: 0,5 ponto
4. Trabalho acadêmico publicado em revista indexada	Máximo 4,0 pontos (2,0 pontos para cada)
5. Trabalho acadêmico publicado em anais de evento científico	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
6. Apresentação de trabalho acadêmico e de pôster em evento científico	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
7. Participação em cursos e/ou eventos (certificados com no mínimo 2 horas/aula)	Máximo 2,0 pontos (0,1 ponto para certificados com carga horária de duas horas; 0,2 para certificados com carga horária acima de duas horas).
8. Participação em diretório acadêmico, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU, entre outros	Máximo 0,5 ponto (0,25 ponto por semestre)
9. Participação em Empresa Júnior	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto por semestre)
10. Estágio extracurricular (máximo 160 horas por estágio)	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada certificado de conclusão de 40 horas)
11. Participação em trabalhos voluntários	Máximo 1,0 ponto (0,1 ponto cada participação)
12. Conhecimento de língua estrangeira	Máximo 4,0 pontos total Máximo 2,0 por língua (0,5 ponto para certificado de nível básico; 1,0 ponto para certificado de nível intermediário; 1,5 ponto para certificado de nível avançado; 2,0 pontos para certificado de exame específico (FCE, TOEFL, Cambridge, OXFORD etc.), por idioma.
13. Curso de informática (certificados com no mínimo 20 horas)	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)
14. Curso de oratória	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)
15. Palestras proferidas	Máximo 2,0 pontos (2h = 0,5; 4h = 1,0)
16. Organização de eventos	Máximo 3,0 pontos (0,5 ponto para cada)
17. Curso técnico (com duração superior a seis meses)	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)
18. Outro curso de graduação já concluído	Máximo 1,5 ponto (0,75 ponto para cada curso)

Obs.: Qualquer quesito que gere dúvida será esclarecido por, no mínimo, três componentes da comissão de seleção.



II – DINÂMICA DE GRUPO (caráter classificatório)

a) Para a realização da dinâmica de grupo serão formados grupos aleatórios de candidatos, com a quantidade de participantes de cada grupo definida em função do número de candidatos inscritos;

b) Serão parâmetros da avaliação:

- Capacidade de adaptabilidade às diversas ações previstas no programa: ensino, pesquisa e extensão;
- Habilidade para resolver problemas e realizar atividades em grupo;
- Iniciativa e proatividade.

III – ENTREVISTA (caráter classificatório)

a) Para a realização da entrevista será obedecida à ordem do número de inscrição dos candidatos.

b) Serão parâmetros de avaliação:

- Temas de atualidade em geral;
- Conhecimento do PET;
- Posicionamento frente a situações hipotéticas vivenciadas em grupo;
- Planejamento para participação no PET;
- Coerência nas respostas.

5.3 Pontuação:

Etapa I: Análise do currículo comprovado - 60,00 pontos. O candidato com maior pontuação na análise do currículo comprovado receberá 60,00 pontos e as pontuações dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a essa pontuação.

Etapa II: Dinâmica de Grupo - 20,00 pontos. O candidato com maior pontuação receberá 20,00 pontos e as pontuações dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a essa pontuação.

Etapa III: Entrevista - 20,00 pontos. O candidato com maior pontuação receberá 20,00 pontos e as pontuações dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a essa pontuação.

- Nota final máxima: 100,00 pontos - Somatória das notas obtidas nas três etapas.



5.4 Critérios de desempate:

Em caso de empate no número de pontos obtidos pelos candidatos, a ordem de classificação será feita obedecendo, sucessivamente, o seguinte:

- a) O candidato que tenha a maior nota na avaliação do currículo;
- b) O candidato que tenha a maior nota na dinâmica.
- c) O candidato que tenha a maior nota na entrevista.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pela tutora do PET, dois professores do Curso e um estudante do PET Ciências Contábeis.

6.2 Esta Comissão terá como atribuições: deferir inscrições; avaliar currículos; realizar a dinâmica de grupo e as entrevistas; divulgar os resultados do processo seletivo e avaliar recursos.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos será o resultado da somatória das notas obtidas nas três etapas do Processo Seletivo.

7.2 Cada candidato terá seu nome substituído pelo número de inscrição por ocasião da divulgação das inscrições deferidas e do resultado.

7.3 Este processo seletivo tem validade de 11 (onze) meses, a partir da divulgação do resultado.

7.4 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer pelo e-mail selecaopet@facic.ufu.br à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, pelo e-mail jecunha@ufu.br do presidente do CLAA, Prof. Dr. Jesiel Cunha, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.



7.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	26/05/2022	Até às 17:00 horas	No site do PET Ciências Contábeis: www.pet.facic.ufu.br e no site www.editais.ufu.br
Inscrições	06/06/2022 a 13/06/2022	Até as 23:59 do dia 13/06	selecaopet@facic.ufu.br
Solicitação do Termo de Deferimento da autodeclaração ou Declaração de acompanhamento da DEPAE	26/05/2022 a 07/06/2022	-	Solicitações feitas conforme orientações contidas nos itens 5.1.6 e 5.1.7.1
Divulgação das inscrições deferidas	14/06/2022	Até às 17:00 horas	Na porta da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis (Bloco 1F, sala 219) e no site do PET Ciências Contábeis: www.pet.facic.ufu.br
Análise do Currículo	15/06/2022	14:00 às 18:00 horas	Bloco 1F Sala 201
Dinâmica de Grupo e Entrevistas	20 e 21/06/2022	14:00 às 18:00 horas	Laboratório de informática da FACIC (Bloco 1F, sala 235)
Divulgação do resultado	Até 22/06/2022	17:00 horas	Na porta da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis (Bloco 1F, sala 219) e no site do PET Ciências Contábeis: www.pet.facic.ufu.br
Período para recurso	23/06/2022	Até as 23:59 horas	selecaopet@facic.ufu.br
Resultado final	Até 24/06/2022	17:00 horas	Na porta da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis (Bloco 1F, sala 219), no site do PET Ciências Contábeis: www.pet.facic.ufu.br e no site www.editais.ufu.br
Ingresso no Grupo	27/06/2022	13:00 horas	Sala 1F 152

9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página www.pet.facic.ufu.br.

Uberlândia, 26 de maio de 2022.

Profa. Dra. Camilla Soueneta Nascimento Nganga

Tutora do PET Ciências Contábeis/UFU



Anexo I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO N° _____

Obs.: o número de inscrição será atribuído e informado ao candidato conforme o recebimento da documentação por e-mail.

O (A) discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do Edital N° 02/2022, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo do PET Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, sob a tutoria da Profa. Dra. Camilla Soueneta Nascimento Nganga.

Dados de identificação		
RG:	CPF:	
Nome da mãe: _____		
Nome do pai: _____		
Endereço:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:		
E-mail:		
Curso:	() Integral () Noturno	Matrícula:
Período:		

Termos em que pede deferimento.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Anexo II

MODELO DO CURRÍCULO

Nome completo: _____

ATIVIDADES	INFORMAÇÕES
1. Monitoria (informe a quantidade de monitorias realizadas, disciplinas, mês e ano de início e fim).	
2. Bolsista de Iniciação Científica, de atividades de ensino e de atividades de extensão (Ex.: PIBEG, PIBIC etc.). Descreva cada projeto, informando título, instituição e período de realização (mês e ano).	
3. Participação em programas/projetos institucionais (de pesquisa, ensino e/ou extensão) sem bolsa. Descreva cada participação, informando título, instituição e período de realização (mês e ano).	
4. Trabalho acadêmico publicado em revista indexada. Para cada trabalho publicado, informe: nome dos autores, título do trabalho, nome da revista, mês/ano de publicação.	
5. Trabalho acadêmico publicado em anais de evento científico. Para cada trabalho publicado, informe: nome dos autores, título do trabalho, nome do evento científico, mês/ano de publicação.	
6. Apresentação de trabalho acadêmico e de pôster em evento científico. Para cada trabalho apresentado, informe: nome dos autores, título do trabalho, nome do evento científico, mês/ano de publicação.	
7. Participação em cursos e/ou eventos (certificados com no mínimo 2 horas/aula). Informe o título de cada curso/evento, a instituição, a carga horária e o período de realização (mês/ano).	
8. Participação em diretório acadêmico, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU, entre outros. Descreva cada participação, informando a instituição e o período (mês/ano).	
9. Participação em Empresa Júnior. Informe a instituição e o período (mês/ano) de participação.	
10. Estágio extracurricular (máximo 160 horas por estágio). Informe o nome da instituição na qual realizou o estágio (ou estágios), o período (mês/ano) e a carga horária.	
11. Participação em trabalhos voluntários. Informar o nome da instituição e o período de participação.	
12. Conhecimento de língua estrangeira. Especifique o idioma (ou idiomas) que cursou ou está cursando, o nível (básico, intermediário, avançado) e se possui certificações específicas (FCE, TOEFL, Cambridge, OXFORD etc.)	
13. Curso de informática (certificados com no mínimo 20 horas). Informe a instituição, o período (mês/ano) e a carga horária.	
14. Curso de oratória. Informe a instituição, o período (mês /ano) e a carga horária.	
15. Palestras proferidas. Informe o título da palestra, a instituição, o período (mês/ano) e a carga horária.	
16. Organização de eventos. Informe o título do evento, a instituição e o período de realização do evento.	
17. Curso técnico (com duração superior a seis meses). Informe o título do curso, a instituição, o período (mês/ano) e a carga horária.	
18. Outro curso de graduação já concluído. Informe o título do curso, a instituição, o período (mês/ano).	



Anexo III
AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em _____ / _____ / _____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de
(Local, data)

Assinatura do(a) declarante